

## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. **SENHOR PREFEITO** MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE. estudos tratativas e objetivando projeto paisagístico d e iluminação implantar arquitetônica/decorativa na Praça localizada pequena bifurcação da rua Arlindo Marchetti com a Alameda João Galego, bairro Santa Maria, voltada ao destaque dos troncos, galhos e copas das árvores, e apontada no sentido de baixo para cima.

A presente indicação tem como objetivos o embelezamento do local e reforçar a iluminação pública deste próprio municipal.

A iluminação "artística", decorativa e paisagística além de quando inserida em projetos arquitetônicos causar um agradável impacto visual, digno de propriedades privadas cinematográficas, ainda contribui para a segurança local, reforçando a iluminação pública já existente.

Esta indicação objetiva tornar o local mais bonito e convidativo, tornando-o mais seguro, lembrando que muitas são as

1537/2024 Página 1 de 2



## Câmara Municipal de Pão Caetano do Sul

reclamações de badernas, consumo de álcool e drogas no local.

Não são muitos os munícipes que têm acesso contemplam a união paisagística de projetos que natureza iluminação, sobretudo os menos favorecidos financeiramente, sendo esta uma excelente oportunidade de também proporcionar a todos, a oportunidade de desfrutarem de um ambiente iluminado de forma inteligente, vistosa e decorativa, dando destaque às copas das árvores, iluminadas de baixo para cima, causando não só nos frequentadores, em veículos inclusive naqueles que a pé ou automotores transitarão pelos arredores do endereço público, uma experiência que potencialmente não terão a não ser se a Prefeitura Municipal assim os favorecerem, fomentando ainda mais a valorização de toda a região, e a realização de experiências agradáveis e estimulantes de ocupação de espaços públicos por famílias e pessoas do bem.

Plenário dos Autonomistas, 11 de abril de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO (UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR

1537/2024 Página 2 de 2